

## **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: RELACIONAMENTO ABUSIVO NA PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA**

Camila Alves Lins, Mariana Lamberti França, Yasmin Lopes Rocha<sup>1</sup>, Getúlio Pinto<sup>2</sup>

1- Acadêmico do curso de Psicologia

2- Titulação do orientador – Professor Multivix -Serra

### **RESUMO**

Tendo em vista a violência contra a mulher uma situação recorrente na conjuntura social brasileira, o presente trabalho tem por objetivo trazer uma reflexão sobre esta situação que possui inúmeros aspectos que a compõem, em evidência na pesquisa, a problemática de gênero que busca esclarecer, em sua grande maioria, a violência cometida pelo homem contra a mulher. Apesar dos esforços e avanços já conquistados a fim de trazer mudanças para tal problemática, os órgãos responsáveis não são capacitados para lidar com a violência acometida sobre as mulheres. O trabalho traz a conexão entre gênero e violência; tipos de violência; a lei que ampara a mulher nos casos de violência; e as considerações finais sobre o tema.

**Palavras-chave:** Homens; Gênero; Violência contra a mulher.

### **INTRODUÇÃO**

A psicologia é uma ciência responsável por estudar o comportamento e a psique humana. De acordo com o presente artigo, será revisado a violência contra a mulher e o trabalho da psicologia no manejo de tais demandas. Importante salientar que, este tema se configura de extrema importância atualmente, visto que, as mortes de mulheres por violência continuam a se fazer presentes. Dessa forma, é necessário ser do conhecimento dos profissionais de psicologia como lidar com tal situação, independente, de que área estes estão inseridos.

As mulheres a datar da Grécia, são assoladas com violência, abusos, humilhações e submissões, filósofos importantes na História, seguidores de

Sócrates, diziam que as mulheres eram homens inferiores (McLEISH, 2000). Notadamente, mulheres sempre estiveram submetidas à violência, o ato pode ser entendido como aquele que injuria, humilha, maltrata e viola os direitos, que é empregado não como forma de resistência, mas como meio de controlar e submete-las a permanecer em determinada situação.

Segundo Ribeiro e Coutinho (2011), a permanência dessas mulheres na vivência da violência doméstica diminui sua qualidade de vida, bem como, atinge negativamente sua saúde física, psicológica e principalmente a social e, como resultado as vítimas se isolam continuamente, o que culmina no aumento do seu quadro de vulnerabilidade e com poucas estratégias de enfrentamento.

É de extrema importância que a atenção seja continuamente voltada para esta demanda, haja vista que não acontecem somente humilhações ou inferiorizações, mas também, mortes. A psicologia possui um papel central na ajuda, apoio e acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade, que é a manutenção e promoção da saúde mental destas, acometidas de tais atos, sejam eles de quaisquer tipos, e oriundos de quaisquer pessoas, mas, principalmente nas agressões realizadas em casa, pelos seus maridos ou companheiros.

Aprofundar tal demanda é prevenir mortes, bem como, o desenvolvimento de consciência na sociedade. Violência contra a mulher e relacionamento abusivo, se configura em um tabu, especialmente, ao se tratar de casais. É extremamente difundido que não pode haver envolvimento de terceiros em relacionamentos alheios e, em grande parte destes, agressões são presentes e recorrentes e não identificadas, visto que, aqueles que cercam foram condicionados a não intervirem em conflitos de casais, entretanto, esta atitude pode levar a um óbito. É necessário pensar, investigar e esquadrinhar cada vez mais este assunto para que menos violências aconteçam, e, conseqüentemente, que a saúde mental seja promovida e não ocorram mortes (SILVA, 2010).

O Brasil é apresentado como um país religioso que possui dogmas circundantes à sociedade, dentre eles, encontram-se pré conceitos e opiniões, acerca da vida da mulher e do relacionamento amoroso. Algumas das crenças difundidas pela religião, sobretudo, a cristã, é sobre a conduta da mulher. Foi ensinado ao feminino, e, conseqüentemente, aprendido o modo “correto” de existir no mundo, um comportamento de silêncio, de supressão de seus desejos

diante da manutenção de um sistema preconceituoso, discriminatório e cruel com as mesmas. Assim como, foi propagado que a mulher deve se comportar de determinada maneira em um relacionamento amoroso, aprendido, em especial, que a submissão é uma honra. Os ensinamentos que a religião, principalmente das igrejas católicas e protestantes, trouxe para a mulher na relação amorosa diversas complicações para estas na conjuntura social, visto que, este jugo colocado sobre as mulheres se tornou enraizado e difundido como a maneira correta de proceder. Em virtude disto, mulheres constantemente, têm morrido apenas pelo fato de serem mulheres, sendo vítimas, majoritariamente de seus parceiros (SILVA, 2010).

Tal assunto precisa ser debatido com mais veemência desde as comunidades até a Academia, bem como, no que tange ao Executivo do País. Além de estudos que precisam ser revisados, e aprofundados, tanto acerca da violência, assim como, a violência de gênero e sobre o patriarcado existente no Brasil. O patriarcalismo difunde a ideia de que homens possuem o direito de poder e posse sobre a vida de uma mulher, que legitima a violência desde a mais recorrente no dia a dia, até uma morte. Acima de tudo, a fim de que, mulheres vivam com mais liberdade, e, também, adquiram conhecimento sobre seus direitos e deveres, a luta contra o patriarcado se apresenta como fundamental no salvamento de vidas.

Para que este conhecimento seja propagado, o presente trabalho usou de revisões não sistemáticas aprofundadas de variadas literaturas, a partir do critério de eleição, a contemporaneidade dos autores e de suas obras, bem como, sua relevância acadêmica, estes com o intuito de contribuir para o entendimento da violência contra mulher e do relacionamento abusivo.

## **REVISÃO TEÓRICA**

De acordo com o Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde, disponibilizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a definição de violência consiste no:

Uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).

Neste artigo da OMS, o autor salienta que existem tipos de violência, estes são: violência auto infligida, violência interpessoal e violência coletiva. A violência auto infligida refere-se ao suicídio, como pensamentos, ideações e tentativas suicidas, e atos como automutilação. No que tange a violência interpessoal, está se divide em duas partes: a primeira é a violência praticada por pessoas conhecidas, neste caso, abuso juvenil, violência contra a mulher; a segunda é a violência comunitária que ocorre por partes de pessoas desconhecidas, exemplo disso, são ataques a jovens, estupros por estranhos e a violência praticada em instituições como asilos e orfanatos. Por fim, a violência coletiva, se divide em violência social, política ou econômica. A social, se pratica, por exemplo, com atos terroristas; a política, pode incluir guerras e atos praticados por Estados maiores contra menores; a econômica, são atitudes movidas a ganho econômico, como por exemplo, negar assistência básica para determinada população (Organização Mundial da Saúde, 2002).

Não obstante, existem as naturezas da violência que podem ser: psicológica, sexual, física ou violência envolvendo privação ou negligência. Tais naturezas se mesclam, visto que, uma mulher, por exemplo, pode ser abusada psicologicamente, fisicamente, sexualmente e com privação e negligência, bem como, apenas com uma natureza de violência (Organização Mundial da Saúde, 2002).

A violência sempre fez parte da construção da conjuntura social, embora os indivíduos inseridos nesta evitem falar de tal problemática. Em um primeiro momento, ao tratar sobre violência, o principal pensamento remete à agressão física, entretanto, não são somente agressões físicas que compõem as várias facetas da violência. A agressão não é feita somente de um indivíduo com outro indivíduo, esta pode ser percebida, até mesmo, pela agressão na arquitetura das cidades, que são destruídas, desde pichações (salientando que não estamos falando da arte do grafite) até propriamente dito o quebrar paredes, portões, janelas, muros dentre outros (ODALIA, 2017).

A violência é presente nas coletividades desde os tempos antigos, e em muitas situações, utilizada para a sobrevivência. No entanto, o que pode ser verificado é que a violência acaba por sair deste lugar de subsistência e, caminha para um lugar de atravessamento do outro, que por consequência, o trata como objeto, que se apodera da condição dele de sujeito. Neste sentido, se abre caminhos para os variados desdobramentos que a violência pode causar, sendo um deles, a violência contra a mulher (ODALI, 2017).

Violência começou a ser encarada como um agravo a saúde, desta forma, os órgãos que compõem a saúde a estudaram de forma específica. Como supracitado no ano de 2002, a Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou o Relatório sobre Violência e Saúde, que trouxe dados sobre a morbidade em relação a violência, e convidou profissionais da saúde e civis a lançarem um olhar mais atento para tal questão nas sociedades. Importante salientar que, este relatório esclarece o fato de que existem violências que não são vistas, violências estas, contra a mulher dentro de seu lar, bem como, contra idosos e crianças, sejam ela abusos físicos, psicológicos, verbais, privações desnecessárias, dentre outros (SCHRAIBER, OLIVEIRA, COUTO, 2006).

Decorrente dessas questões, a violência contra a mulher surgiu como pauta em organizações internacionais como a OMS, em 1998, quanto esta salientou:

A violência contra a mulher no âmbito doméstico tem sido documentada em todos os países e ambiente socioeconômicos, e as evidências existentes indicam que seu alcance é muito maior do que se supunha (TELES, MELO, 2017).

Apesar da divulgação midiática sobre este tema, a preocupação com a violência que as mulheres sofrem, é feita de forma banal. Há uma alimentação destes conteúdos, em que existem números elevados de violência tratados de forma natural, que corroboram na alta permanência de tais taxas. Consequentemente, tal tratamento por parte da mídia, culmina que inúmeras mulheres se enxerguem em um lugar de violência. Decorrente dessa trivialização do abuso contra as mulheres, surgiu o feminicídio, que por definição seria,

mulheres as quais morrem por serem mulheres. Hodiernamente, os casos de feminicídio, violência e abusos contra mulheres continuam altos, os poderes e autoridades que tangem a saúde pública devem rever e estudar este tema de maneira mais aprofundada (TELES, MELO, 2017).

A partir das revisões já feitas, em um relacionamento íntimo, podem ocorrer abusos, a saber: abuso sexual, físico e/ou psicológico que é feito por meio de ameaças, poder ou força física. O abuso sexual é feito sem o consentimento da vítima, não necessariamente precisa ocorrer o coito em si, podem ser usados objetos, instrumentos, ou até forçar a outra parte a realizar ações sem consentimento, bem como: esta pode ser drogada ou forçada a tomar substâncias psicoativas. O abuso físico ocorre por meio de agressões, como: socos, empurrões, tapas, dentre outros. E o abuso psicológico pode ser feito por meio de falas que diminuem a autoestima da vítima, assim como: chacotas e humilhações, seja com a presença apenas dos dois ou de terceiros (OMS, 2002) (PAIVA, FIGUEIREDO, 2003).

O relacionamento abusivo provém, de uma sociedade machista e patriarcal que visa a posse sobre o corpo, liberdade, inteligência e fala da mulher. O amor abusivo no Brasil é extremamente romantizado pelas novelas, no entanto, sobretudo nas músicas. O abuso pode se configurar de maneira sutil, visto que, é comumente difundido, desde que, não haja agressão física, a mulher não está em situação abusiva. Uma conquista grandiosa para a luta feminina contra abusos e violência, foi a Lei Maria da Penha, todavia, esta é usada apenas para casos de agressões físicas, com comprovações verídicas. Contudo, existem uma camada de mulheres sofrendo abusos psicológicos e verbais não sendo contempladas por esta lei. Vale ressaltar que a violência nunca é somente agressão física, e pode ser manifestada por meio de um amor, carinho e proteção exacerbadas, além disso, podem ser praticadas não, somente, por parceiros amorosos, mas por familiares, sujeitos no âmbito profissional, ou até mesmo desconhecidos (SOUZA, SOUZA, SANTOS, SANTOS, 2020), (SILVA, SANCHES, LOPES, 2020).

## **RESULTADO E DISCUSSÕES**

## 1.1 DADOS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública em conjunto com o Sistema Único de Saúde, no ano de 2018, 1182 mulheres em idade fértil foram mortas. Este levantamento foi com base no CID-10 que indica morte por agressão (DATASUS). Conteúdos midiáticos e sociais continuam mostrando os aumentos destes casos, não apenas em mulheres férteis, mas em todas as idades.

Uma vez abusada, a mulher acaba por desenvolver um trauma de tamanho significativo, que pode, em função deste trauma desenvolver variadas consequências e tomada de decisões por parte da vítima. Tais consequências podem ser uma gravidez indesejada, no caso de um abuso sexual; tentativas de suicídio; desenvolvimento de depressão; abuso de entorpecentes; dentre outros. Sendo que estas podem acabar desenvolvendo doenças físicas por exagerarem com substâncias, relações interpessoais, comida entre outras. O papel da psicologia se apresenta como suporte a este trauma instaurado nessas mulheres e para aliviar o sofrimento causado em suas vidas (OLIVEIRA; JORGE. 2007).

Tendo em vista a pandemia que se deu início no ano de 2020, com o vírus Covid - 19, mudanças em todo o mundo passaram a acontecer, uma das mais importantes foi a quarentena, se isolar completamente em casa, para que não haja transmissão. Em virtude disso, muitos casos de violência e abuso contra mulheres se tornaram mais comuns, tal tema vem sendo discutido com muita força na atualidade e cada dia ganhando mais visibilidade, segurança e amparo para vítimas em situações de abuso seja ele sexual, físico, psicológico dentre outros. Mesmo que ainda seja um tema bastante discutido e falado nos dias hodiernos, ainda não foi definido o que se fazer, no senso comum, é um assunto tabu, e por continuamente, profissionais não sabem agir em situações como esta (OLIVEIRA; JORGE. 2007).

## 1.2 TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Falar sobre violência é mais do que somente a física, apesar de ser a mais difundida, pois as marcas deixadas por ela são visíveis e por consequência mais

fáceis de denunciar. A violência pode ser vista em três meios principais: físico, sexual e psicológico.

De acordo com Verardo (2004), admitir que se vive em uma situação de violência é um grande desafio para grande parte das mulheres, muitas se burlam e ocultam que tal violência está a acontecer. A mulher acata as humilhações e inferiorizações de seu agressor, resultando na sua permanência na violência. Os dados divulgados, por vezes podem ser menores do que realmente existem, porque muitos não são denunciados ou nem contabilizados.

“Dados disponíveis sugerem que em alguns países aproximadamente uma em cada quatro mulheres relatam violência sexual por um parceiro íntimo” (OMS, 2002).

Por serem parceiros, muitos homens se acham no direito ao corpo da mulher, refletindo [...] a cultura do machismo, disseminada muitas vezes de forma implícita ou sub-reptícia, coloca a mulher como objeto de desejo e de propriedade do homem, o que termina legitimando e alimentando diversos tipos de violência, entre os quais o estupro. Isto se dá por dois caminhos: pela imputação da culpa pelo ato à própria vítima (ao mesmo tempo em que coloca o algoz como vítima); e pela reprodução da estrutura e simbolismo de gênero. (CERQUEIRA; COELHO, 2014).

Além do abuso sexual, a mulher está exposta a sofrer, abuso psicológico, que neste caso, não há agressões físicas, no entanto, as consequências de tal ato são tão graves quanto. A violência psicológica é todo ato ou falha que causa ou pretende causar dano à autoestima da mulher, dentre as demais modalidades de violência, é a mais difícil de ser identificada. Esta é responsável por levar a mulher a se sentir desvalorizada, intensificar a ansiedade e adoecer com facilidade, situações que, se arrastadas durante um longo período de tempo e, se agravadas, podem levar a vítima a provocar suicídio (BRASIL, 2001).

A rotina da mulher que sofre abuso psicológico geralmente é de constante medo, aonde ela nunca sabe qual será o próximo passo do companheiro, se ele ao chegar à casa trará flores ou se irá, mais uma vez, afirmar sua condição de subordinada e “estúpida” – ainda que satisfaça todos os seus desejos, ele



nunca estará satisfeito e sempre encontrará uma maneira de atacá-la quando chegar do trabalho. (MILLER, 1999).

Além de sofrer psicologicamente e sexualmente, em muitos casos o abuso físico é o mais divulgado, deixando marcas físicas e geralmente é o que leva a denúncia por parte das vítimas. E é só dessa forma que é descoberto o crime e com alguma chance, o término é possível e também a violência.

A violência doméstica é um grave problema que afeta famílias de diversos países e classes sociais. Há estimativas de 20% a 50% de violência física contra mulher perpetrada pelo parceiro pelo menos uma vez na vida em todo o mundo. (MOREIRA; GALVÃO; MELO; AZEVEDO, 2008).

Dentro dessas relações abusivas, o ciúme pode ser um dos fatores que mais contribuem para o desencadeamento da violência por parte dos homens dentro de uma relação. As manifestações de ciúme podem variar, desde ameaças de violência, ocorrências de espancamentos até assassinatos. Em muitos casos, o parceiro ataca a mulher com uma raiva intensa, com a intenção de causar dano corporal ou, até mesmo, a morte (SEO, 2005, p.6).

### 1.3 PSICOLOGIA E GÊNERO

Falar sobre a violência contra a mulher é, regularmente, associar ao companheiro ou ex-companheiro da vítima, tendo vista que, em muitos casos, estas figuras são responsáveis pela maior parte dos crimes cometidos. Esse ato acontece muitas vezes dentro do próprio ambiente familiar, sendo mais difícil de ser visto por terceiros.

A violência de gênero produz-se e reproduz-se nas relações de poder onde se entrelaçam as categorias de gênero, classe e raça/etnia. Expressa uma forma particular de violência global mediatizada pela ordem patriarcal, que delega aos homens o direito de dominar e controlar suas mulheres, podendo para isso usar a violência (ARAÚJO, 2008).

A violência vivida pelas mulheres é uma questão de saúde pública, sendo a forma mais comum cometida por parceiros íntimos. Estes momentos se apresentam de forma grave, expressando a desigualdade de gênero, sendo sentidas na saúde física, psicológica e reprodutivas, mesmo depois de que a violência é cessada. Frequentemente, é difícil definir de fato a violência cometida, como por exemplo a sexual, haja vista que, em muitas culturas o sexo sem ser consensual é obrigação de esposa.

Vários fatores contribuem para que a violência sexual dentro de relações de parcerias estáveis seja de difícil reconhecimento e delimitação. Por exemplo, as diversas denominações dos atos de agressão (violência, estupro, abuso e, por vezes, assédio), associado ao fato de prática sexual não consensual ser considerada em muitas culturas como dever da esposa (SCHRAIBER, 2007).

#### 1.4 MOTIVOS QUE LEVAM A PERMANÊNCIA NA RELAÇÃO ABUSIVA

Estudos recentes tentam entender o porquê as mulheres permanecem e como algumas delas conseguem se livrar de relações abusivas. Algumas conseguem sair mais rapidamente e outras permanecem por muito tempo, meses e anos.

Ao se tratar de violência dentro de um relacionamento, um dos primeiros questionamentos a serem feitos é do porquê a mulher se sujeita a continuar dentro de uma relação em que há violência e desrespeito por parte do companheiro. Mesmo sabendo da situação em que vive, sendo muitas vezes um ambiente nocivo para se estar, elas não conseguem se livrar.

Estudos acerca dessa temática vem apontando dados semelhantes ao demonstrarem que a dependência emocional e financeira, a valorização da família, a preocupação com os filhos, a idealização do amor e do casamento, o desamparo diante da necessidade de enfrentar a vida sozinha e a ausência de apoio social, aparecem como alguns dos fatores favoráveis a permanência de mulheres em relacionamentos abusivos (MIZUNO; FRAID; CASSAB, 2010; OLIVEIRA, 2015).

De acordo com Miller (1999), existe um recurso consciente ou inconsciente, no qual a mulher utiliza para defender sua permanência na relação, relatando não possuir recursos financeiros para se manter, o medo

da solidão e outros fatores emocionais, explicações estas que a vítima usa para defender sua continuidade junto ao parceiro agressor. As pessoas que fazem parte dessa relação buscam formas distintas de procurar no outro uma forma de compartilhar seu sentimento, tendo a ideia de troca. E também a ideia de encontrar no outro algo que o completa e o medo de não encontrar alguém que supra essa necessidade, se mantém junto com a esperança de mudança.

Partir não quer dizer que as mulheres estejam decididas a se divorciarem. Elas mantêm durante muito tempo a esperança de que seu companheiro venha a mudar. Esperam que a ruptura tenha sobre ele uma função de eletrochoque, que ele venha a se corrigir, e, mesmo depois de afastadas, têm vontade de ajudá-lo e continuam a ter pena dele ou a desculpá-lo (HIRIGOYEN, 2006).

Segundo Soares (1999), o rompimento do ciclo de violência é um processo demorado, onde ocorrem várias hesitações de rompimento. Em muitos momentos as mulheres tem a iniciativa do término mas desistem por diversos motivos como financeiro, familiar, entre outros, levando muitas vezes a dúvida por parte de terceiros que não entendem o porquê de sofrer e continuar nessa situação. Levantando também a dúvida da própria vítima, que se questiona sobre o acontecimento e se não há exageros por parte dela, sendo bem comum nessas relações que a própria afirmação é posta em dúvida.

Considerar que a denúncia às autoridades competentes revela a definição absoluta de todo o processo, é desconhecer tal processo e desprezar a dinâmica destas relações (MARQUES, 2005).

## 1.5 LEI MARIA DA PENHA E CONSEQUENCIAS DA VIOLENCIA

O movimento que teve seu grande ápice na Revolução Francesa, o feminismo, continua lutando pelos direitos de igualdade em relação aos homens, bem como, defender a liberdade da mulher, tirando-a desse lugar de posse e propriedade que a sempre colocaram. Tal movimento luta também contra a alienação que é causada no povo feminino, visto que, muitas mulheres não

sabem que não precisam estar em um relacionamento abusivo, não sabem de sua força, de sua capacidade, não experimentaram um pouco de liberdade.

Dentre os movimentos sociais de direitos humanos, o feminismo foi positivamente um dos que conseguiram vencer barreiras culturais significativas para exercer pressões em âmbito internacional e nacional, objetivando a conquista dos direitos humanos das mulheres (BENEVIDES, 2016).

Uma das grandes conquistas da luta das mulheres contra a violência, foi a Lei Maria da Penha. Entretanto, apesar das violências silenciosas, sendo estas identificadas como violência psicológica, moral e patrimonial, constarem na redação da lei supracitada, inúmeras denúncias não se tornam conhecidas pelos meios de Justiça. Isto se reflete em números que constata que três a cada cinco mulheres são vítimas de relacionamentos abusivos, fazendo com que a naturalização da violência contra a mulher alcance as agressões dentro de um relacionamento em um momento de descontrole, desentendimento, um problema privado e até mesmo com algo motivado pela própria vítima (CAMPOLINA, 2015).

A definição de violência contra a mulher pela Lei Maria da Penha é:

(...) qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I – no âmbito da unidade doméstica (...) II – no âmbito da família (...) III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (BRASIL, 2006).

Devido a criação desta lei, agressores podem ser levados à justiça e serem punidos por seus atos, entretanto não é garantido que estes irão mudar seu modo de pensar e agir, e por conseguinte, deixar de agredir mulheres. Sendo diferente do que se espera, muitas vezes a perseguição aumenta depois da denúncia por se sentirem lesados.

Passado, entretanto, pouco mais de uma década da entrada em vigor da Lei Maria da Penha, os índices de violência doméstica e familiar contra a mulher recrudescem de modo a dizer que a judicialização

dessa violência está longe de modificar os comportamentos dos agressores (BENEVIDES, 2016).

Além de sofrer com agressões e abusos diversos, a mulher tende a receber culpa por problemas dentro de um relacionamento amoroso, como: traições, relação matrimonial e sexual que podem ser mal sucedidas, de modo que a própria vítima se coloca em dúvida, e, comumente assume o lugar de erro, sendo assim, em vez de identificar seu agressor como culpado, ela se questiona e acaba excluindo a culpa do parceiro (SOMMACAL, TAGLIARI, 2017).

Muitas mulheres permanecem com seus parceiros por pelo menos três anos, mesmo com mais de uma queixa, quando inseridas neste contexto, as vítimas se isolam e perdem sua rede de apoio, tornando-as mais vulneráveis. Isso faz com que muitas delas permaneçam com seus agressores por anos, sem que ninguém saiba, o que, frequentemente, gera dúvidas da veracidade quando o fato é exposto. Isto causa sofrimento não só por parte dos abusos, mas pela falta de confiança nas próprias palavras.

O apoio da família é essencial para a mulher que se encontra nesta situação, no entanto, algumas vezes, o que deveria ser um fator de proteção acaba se transformando em fator de risco. No caso de famílias que defendem o casamento como único, a violência termina por ser vista de forma banal, influenciando a mulher a continuar na vivência do matrimônio. Dependendo do contexto familiar, os indivíduos desta família já passaram ou passam por situações similares (SCHRAIBER et al., 2007).

O relacionamento abusivo é algo extremamente grave e deve ser tratado com mais seriedade, visto que traumas graves podem ser gerados à vítima. Todas as mulheres que passam por este trauma, estão propensas a desenvolver alguma psicopatologia, como depressão, pânico, fobias, e, até mesmo, sintomas psicóticos. Dependendo do grau e do tipo de abuso, a mulher irá precisar de um tratamento eficaz e de longo prazo. O abusador, regularmente, não possui a ciência dos seus atos, bem como, este pode ter algum transtorno psicológico, ou algum trauma que o leve a praticar tal ato.

Encorajar términos de relacionamentos como finalidade que a mulher saia como culpada é um erro, visto que, a vítima já se encontra machucada pelos

constantes abusos, com autoestima completamente abalada, geralmente, com um trauma instaurado.

Algumas pesquisas evidenciam que a violência do parceiro tem tendência a aumentar após o término, levando em conta que as restrições não são adequadas devido a questões como a custódia dos filhos (RHATIGAN et al. 2006).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante das revisões feitas, importante ratificar que existem vários tipos de violência e muitas delas podem se manifestar silenciosamente, visto que, a mais conhecida é de fato a violência física. Entretanto, os outros tipos de abusos e violência são tão graves quanto a física, então é importante que um olhar cuidadoso seja direcionado pra esse lugar também. A psicologia tem um papel de combate contra a violência, além do apoio, acolhimento e ajuda com a vítima e seus familiares. Além disso, o profissional de psicologia, serve também para a manutenção de um sistema contra o patriarcado e contra todo e qualquer tipo de violência, independentemente de quais sejam as vítimas, mulheres, crianças, idosos, dentre outros.

Apesar da Lei Maria da Penha ser de grande ajuda para as mulheres vítimas de violência, existem aquelas que continuam a sofrer abusos, ou estão em relacionamento abusivos sem notar por não haver uma agressão física, por exemplo. As mulheres precisam ser encorajadas a falar, conversar, pedir ajuda, e também precisam conhecer todo este estudo que foi feito, para que elas saibam quando estão neste lugar de vítima de violência.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BENEVIDES, Marinina Gruska. **Os direitos humanos das mulheres: transformações intitucionais, jurpidicas e normativas no Brasil**. Fortaleza: EdUECE, 2016. Psicol. Am. Lat. N.14 México out. 2008. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1870-350X2008000300012](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000300012)>. Acesso em 4 nov 2020.

BOCK, Ana Mêrces. FURTADO, Odair. TEIXEIRA, Maria de Lourdes.

**Psicologia**. Editora Saraiva. 2 ed. São Paulo. 2020.

ARAUJO, M.F. (2008). **A abordagem de gênero na clínica com casais**. Em Gomes, I.C. (org) Família: diagnóstico e abordagens terapêuticas (p.38-44). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

CAMPOLINA, Thaís. **A naturalização da violência contra a mulher em frases do cotidiano**. Portal Revista Fórum, 2015, Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/ativismodesofa/2015/11/26/naturalizacao-daviolencia-contra-mulher-em-frasescotidiano/>>. Acesso em out 2020.

CERQUEIRA, D.; COELHO, D. S. C. **Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde** (versão preliminar). Nota Técnica Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo.

Editora Atlas S.A. 2008. Disponível em :

<<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf&ved=2ahUKEwj5-6eW74TqAhVCF7kGHYSHAVYQFjAAegQIARAB&usg=AOvVaw0jnKSJzMB5w1X1I5SnOwxl>>. Acesso em: out 2020.

HIRIGOYEN, Marie-France. **A Violência no Casal: da coação psicológica à agressão física**. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. MILLER, L. Protegendo as mulheres da violência doméstica. Seminário de treinamento para juízes, procuradores, promotores e advogados no Brasil. Trad. Osmar Mendes. 2. Ed. Brasília: Tahirid Justice Center, 1999.

JANIZE LUZIA BIELLA - MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – **Políticas Públicas, Processo de Empoderamento e a Intervenção do Assistente Social**. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO SÓCIO ECONÔMICO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, FLORIANÓPOLIS – SC - 2005.

MIZUNO, C. FRAID, J, A. CASSAB, L. A. **Violência contra a mulher: por que elas simplesmente não vão embora?** I Simpósio sobre estudos de gênero e políticas públicas. Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 de junho de 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/3.CamilaMizuno.pdf>. Acesso em: nov 2020.

SCHRAIBER, Lilia; OLIVEIRA, Ana Flávia; FRANÇA-JUNIOR, Ivan; DINIZ, Simone; PORTELLA, Ana Paula; LUDEMIR, Ana Bernarda; VALENÇA, Otavio; COUTO, Márcia. **Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil**. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/rsp/2007.v41n5/797-807/pt/>> . Acesso em 29 out 2020.

McLEISH. Kenneth. **Aristóteles: a poesia de Aristóteles**. UNESP, SP. 2000.

ODALIA, Nilo. **O que é violência**. Editora Brasiliense. São Paulo, 2017.

OLIVEIRA, Eliany; JORGE, Maria Salete. **Violência contra a mulher: sofrimento psíquico e adoecimento mental**. Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste. vol. 8, núm. 2, maio-agosto, pp. 93-100. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza. 2007.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. Genebra, 2002.

PAIVA, Carla. FIGUEIREDO, Bárbara. **Abuso no Contexto do Relacionamento Intimo com o Companheiro: Definição, Prevalência, Causas e Efeitos**. Psicologia Saúde e Doenças. Vol 4. Páginas 165-184.



Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/psd/v4n2/v4n2a01.pdf>>. Acesso em: out 2020.

Ribeiro, C. G. & Coutinho, M. L. L. (2011). **Representações sociais de mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de João Pessoa-PB**. *Psicologia e Saúde*, 3(1), 52-59.

SCHRAIBER, Lilia. OLIVEIRA, Ana Flávia. COUTO, Márcia. **Violência e Saúde: estudos científicos recentes**. Universidade de São Paulo. São Paulo. 2006.

SEO, Khallin Tiemi. **Principais fatores desencadeantes de ciúme patológico na dinâmica de relacionamento conjugal**. Revista Científica Eletrônica de Psicologia – ISSN 1806-0625 Publicação Científica da Faculdade de Ciências da Saúde de Garça /FASU – Mantida pela Associação Cultural e Educacional de Garça Ano III, NÚMERO, 2005.

SILVA, Deborah. SANCHES, Mariele. LOPES, Vitoria. **A idealização do relacionamento abusivo e a Lei Maria da Penha**. Brazilian Journal of Development. Cutiriba – Paraná. 2020. Disponível em: <<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/17427/14146>>. Acesso em out 2020.

SILVA, Sergio. **Preconceito e discriminação: as bases da violência contra mulher**. Psicologia: Ciência e Profissão. Brasília. 2010. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932010000300009&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932010000300009&script=sci_arttext). Acesso em out 2020.

SOMMACAL, C. L.; TAGLIARI, P. A. **A cultura de estupro: o arcabouço da desigualdade, da tolerância à violência, da objetificação da mulher e da culpabilização da vítima**. Revista da Esmesc, v. 24, n. 30, p. 245-268, 2017.

SOUZA, Carla. SOUZA, Fernanda. SANTO, Jayne. SANTO, Taymara. **Relações Abusivas: um estudo contemporâneo sobre a violência doméstica em nossa Senhora das Dores/Sergipe**. Ciências Humanas e Sociais. Aracaju. 2020.

TELES, Maria Amélia. MELO, Mônica. **O que é violência contra mulher**. Editora Brasiliense. São Paulo. 2017